



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da
Macrogestão Governamental de Belo Horizonte*

Processo: Prestação de Contas Anual n. 1082450/2018

Conselheiro-Relator,

Tratam os autos da Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo de Belo Horizonte, Sr. Alexandre Kalil, referente ao exercício de 2018.

Após análise das remessas enviadas ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), dos esclarecimentos prestados via protocolo e dos demonstrativos periodicamente publicados, segue o Relatório da Macrogestão da Contas de Governo do Município de Belo Horizonte de 2018 e seus anexos (peças n. 101 e 102, respectivamente), na forma dos arts. 235 e seguintes da Resolução TCE-MG n. 12/2008, do art. 35, incisos I, III, IV, V e alínea *a* do inciso VI, e da Ordem de Serviço Conjunta TCE-MG n. 1/2019, contendo estudo detalhado e conclusivo das contas apresentadas pelo Prefeito de Belo Horizonte, para subsidiar a emissão de parecer prévio pelo Tribunal.

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, solicita-se citação do Sr. Alexandre Kalil, Chefe do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2018, para que se manifeste sobre os apontamentos do relatório e preste os esclarecimentos necessários, notadamente aqueles compilados ao final dos capítulos 3, 5, 6, 7 e 8 da peça 101.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020

Denise Maria Delgado
Analista de Controle Externo
Coordenadora da CFAMGBH
TC 1419-0